



**JUDICIAL SYSTEM MONITORING PROGRAMME
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL**

**Actualização de Justiça
Março 2006**

**A decisão do Juiz e o novo Código Penal
protegem as mulheres vítimas de Violência Sexual**

Um dos artigos estipulados pelo Código de Processo Penal promulgado no início do ano regula a formação do Colectivo de Juízes que deverá julgar casos que apresentem penas superiores a cinco anos. Acontece que este modelo é difícil de ser aplicado neste tipo de sistema judicial devido à falta de juízes. No entanto, a Unidade de Justiça das Mulheres (WJU - Women Justice Unit) recebeu a informação de que os juízes nacionais são nomeados pelo Tribunal de Recurso no sentido de se juntarem aos juízes internacionais de modo a facilitar a formação do Colectivo.

No primeiro e segundo julgamentos, a WJU observou que o julgamento dos vários processos foi adiado, embora o processo de violência contra mulheres tenha sido julgado na presença de um Colectivo.

A WJU observou a existência de um progresso nos últimos dois meses, em que a decisão da violação sexual foi sempre tomada pelo Colectivo de Juízes e o suspeito foi punido com uma pena proporcional ao acto cometido. Por exemplo, o Tribunal Distrital de Díli proferiu uma sentença de 13 anos de prisão a um suspeito num caso de violação. Foi revelado na acusação que a vítima foi violada e assassinada pelo suspeito. Este incidente teve lugar em Liquica, em Outubro de 2005. Embora não tenha sido possível à WJU monitorizar todos os casos, a WJU acredita que vários processos se encontram em fase de investigação por parte do Tribunal Distrital de Díli.

Durante a monitorização da WJU em 2004, raramente as vítimas de violência doméstica e sexual eram enviadas para o sistema judicial formal. Embora alguns processos tenham sido enviados para tribunal, não foram processados. Por outro lado, alguns casos foram processados mas a pena foi apenas de 6 meses a 6 anos de prisão. No entanto, este

¹ Tanto quanto é do conhecimento da WJU, existem apenas 5 juízes internacionais que se encontram presentemente a trabalhar em quatro tribunais distritais em Timor-Leste, incluindo quatro delegados do Ministério Público internacionais.

ano, a WJU observou a existência de uma evolução em termos de penalização do suspeito envolvido em caso de violação.

O Tribunal pode realizar um julgamento com base no enquadramento penal anterior. No novo Código de Processo Penal, o artigo 42º prevê que se o juiz não for imparcial num caso que envolva mulheres, a vítima tem o direito de pedir um novo juiz para o substituir.

Segundo o artigo 71, o Ministério Público e a vítima deverão ter um bom relacionamento. De acordo com os artigos 237º e 240º, na fase inicial do julgamento, o Tribunal tem de enviar uma carta à vítima e a vítima tem de se assegurar que o tribunal recebeu a indicição.

Em todo o caso, o julgamento deverá ser adiado caso a vítima se encontre ausente. A vítima deverá prestar juramento perante o juiz, em conformidade com o artigo 118º do novo Código de Processo Penal.

É com agrado que a WJU acolhe os artigos supramencionados, que protegem os direitos das vítimas do sexo feminino. A pena para um suspeito de violência contra mulheres tende a ser séria.

Em todo o caso, a WJU do JSMP respeita inteiramente a decisão, sendo da opinião de que houve uma evolução no que respeita às penas aplicadas a suspeitos de violência sexual. A WJU espera que o futuro sistema judicial seja melhor no cumprimento da lei, em particular no que respeita a casos de violência contra mulheres.

JSMP

Address: Rua Setubal, Kolmera, Dili, Timor-Leste, **Mailing address:** P.O. Box 275 Dili, East Timor
Phone: +670 332 3883, **E-mail:** info@jsmp.minihub.org, **Website:** <http://www.jsmp.minihub.org>